



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 010/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO POR DESLIGAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL EM CIRCUNSTÂNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 002-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.
- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 003-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 002-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRANSLADO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 003-2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13 KG, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS - BA.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO TP 002-2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS COM MURO E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 011/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE COCOS-BA.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 010/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidor efetivo deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Manoel José da Trindade	Operador de Máquinas	671	Idade mínima e tempo de contribuição	199.740.344-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto para o registro de preços em favor da Empresa **FUNERÁRIA BOM PASTOR MINAS BAHIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Galileu, nº 226, centro, Montalvânia - MG, pelo valor global de R\$ 619.822,80 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Cocos - BA, 03 de fevereiro de 2022.

ANIZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027-2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, resolve adjudicar o objeto para o registro de preços em favor da Empresa MARTEC MOVEIS ARMARINHOS E TECIDOS LTDA, tendo por título do estabelecimento MARTEC, inscrita no CNPJ nº 14.425.748/0001-40, estabelecida na Pç. Luiz Eduardo Magalhães, N.º 164, casa – Centro - Cocos – BA, pelo valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 09 de fevereiro de 2022.

ANIZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 014-2022, Pregão Presencial nº 002-2022 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o registro de preços do objeto em favor da Empresa **FUNERÁRIA BOM PASTOR MINAS BAHIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Galileu, nº 226, centro, Montalvânia - MG, pelo valor global de R\$ 619.822,80 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Cocos - BA, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027-2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 027-2022, Pregão Presencial n.º 003-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços em favor da Empresa **MARTEC MOVEIS ARMARINHOS E TECIDOS LTDA**, tendo por título do estabelecimento **MARTEC**, inscrita no CNPJ n.º 14.425.748/0001-40, estabelecida na Pç. Luiz Eduardo Magalhães, N.º 164, casa – Centro - Cocos – BA, pelo valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 09 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





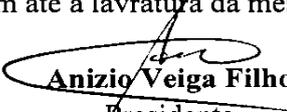
Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ATA 04 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2021

Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Cocos - BA, situado à Rua Presidente Juscelino, 148, centro, CEP: 47.680-000 - Cocos - BA, realizou-se a abertura da Sessão Pública para continuação do certame referente ao Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 002-2021, cujo objetivo é a *Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de escola de 06 (seis) salas com muro e quadra poliesportiva, localizada na sede do Município de Cocos - Bahia, conforme Convênio n.º 011/2021, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Município de Cocos - Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.* Estando o Município representado pela Comissão Permanente de Licitação representada pelos senhores Presidente Senhor Anízio Veiga Filho e os membros o Senhor Robson Vasconcelos de Moura e o Senhor Jânio Elias Viana, nomeados pela Portaria n.º 002/2022, de 04 de janeiro de 2022, que estes subscrevem. Estava presente também o representante da empresa MRB Engenharia EIRELI, única empresa que compareceu. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação desejou um bom dia a todos, em ato contínuo informou que irá proceder a partir deste momento com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa MRB Engenharia EIRELI que obteve o menor preço da proposta. Após análise técnica realizada pela comissão, os mesmos concluíram que não foram encontrados falhas, estando todos de acordo com as exigências do Edital. Como não se fazem presentes todos os representantes das empresas credenciadas, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para o cumprimento do previsto no Art. 202, Inciso I, alínea "a" § 1.º da Lei Estadual 9.433/2005. Nada mais a declarar, o Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão às 11hs10min e determina a elaboração da ata que após a leitura, poderá ser aprovada e assinada pelo os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes que permaneceram ate a lavratura da mesma.


Anízio Veiga Filho
Presidente

Comissão Permanente de Licitação


Robson Vasconcelos de Moura
Membro
Comissão Permanente de Licitação


Jânio Elias Viana
Membro
Comissão Permanente de Licitação


MRB Engenharia Eireli
CNPJ n.º 10.221.088/0001-25
Arthur de Matos Rocha Bezerra
CPF n.º 058.966.175-26
Representante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFEF-A54F-DEB3-F3D5-266B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFEF-A54F-DEB3-F3D5-266B



Hash do Documento

dee3816754da2d8bdacc1e1b88ccb28056bb24f2253185d230b4324b440b9725

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2022 16:37 UTC-03:00